

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1256

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2021

**CONCEDE TÍTULO DE HONRARIA “AMIGO DA
CIDADE”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Amigo da Cidade” à Sra. Leda Nascimento da Silva – Domiciliada na Rua do Alumínio 76, Bairro JK, Currais Novos/RN – Pelos relevantes serviços prestados a comunidade no Município de Currais Novos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Projeto de Resolução n.º 008/1976, da Câmara de Currais Novos.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 21 de outubro de 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 024/2021 – Vereador Francisco Iranilson de Medeiros

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 40462533